

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

28 DE JANEIRO DE 2026

Edição nº 202/Ano 2026

PÁGINA 1/26

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	3
CONVOAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	3
CONVOAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	3
CONVOAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	3
CONVOAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	4
DECRETO Nº 2407/2026	4
DECRETO Nº 2408/2026	4
DECRETO Nº 2409/2026	5
DECRETO Nº 2410/2026	5
DECRETO Nº 2411/2026	5
DECRETO Nº 2412/2026	5
DECRETO Nº 2413/2026	5
DECRETO Nº 2414/2026	6
DECRETO Nº 2415/2026	6
PORTARIA 7279/2026	6
PORTARIA 7280/2026	6
PORTARIA 7281/2026	7
PORTARIA 7282/2026	7
PORTARIA 7283/2026	8
PORTARIA 7284/2026	8
PORTARIA 7285/2026	8
PORTARIA 7287/2026	9
PORTARIA 7288/2026	9
PORTARIA 7289/2026	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	10
RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	10
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	10
CADERNOS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	11
DECRETO 2407 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.	11
DECRETO 2408 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.	12
DECRETO 2409 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.	14

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

28 DE JANEIRO DE 2026

Edição nº 202/Ano 2026

PÁGINA 2/26

DECRETO 2410 DE 23 DE JANEIRO DE 2026	15
DECRETO 2411 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	16
DECRETO 2412 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	17
DECRETO 2413 DE 27 DE JANEIRO DE 2026	18
DECRETO 2414 DE 28 DE JANEIRO DE 2026	19
DECRETO 2415 DE 28 DE JANEIRO DE 2026	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	23
RESCISSÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	23
TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	24



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 3/26

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Auxiliar de Serviços Escolares**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Edital nº 011/2025, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sítio a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
ELIZIANE NUNES KERKHOFF	11º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: e97f6c45-2a5b-4a34-8ab6-fa13bc096ce3

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Auxiliar de Serviços Escolares**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Edital nº 011/2025, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sítio a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
MILENA FRANCIELE DE OLIVEIRA CARDozo	14º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 9b40c304-6f3d-43af-9c2b-1ec262b910d0

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 4/26

DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Auxiliar de Serviços Escolares**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Edital nº 011/2025, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
MARILOI PILGER BOTELHO	13º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: ed21107e-b296-4c37-96a7-addc68f6da0d**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO****DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES**

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal de Brochier, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** para contratação temporária de natureza administrativa, na função de **Auxiliar de Serviços Escolares**, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, aprovada no Processo Seletivo Simplificado 002/2025, homologado pelo Edital nº 011/2025, a candidata abaixo relacionada para apresentar-se no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Brochier, sito a Rua Guilherme Hartmann, 260, centro de Brochier, no prazo de cinco (05) dias úteis, das 8:00 às 12:00 horas - 13:30 às 17:30 horas, a contar desta convocação.

Candidata:	Classificação:
DAIANA CAROLINE KERBER	12º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 22 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 52bace53-8496-4ad0-9cc0-4a44d10de7e5**DECRETO Nº 2407/2026**

Decreto Nº 2407/2026

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e da outras providências

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 821f232c-5e67-4db0-9deb-6dc6feec8123**DECRETO Nº 2408/2026**



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 5/26

Decreto Nº 2408/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 97.535,02 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 19537993-91d3-4574-9e0e-dfd78709adab

DECRETO Nº 2409/2026

Decreto Nº 2409/2026

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 668.500,00 (Seiscientos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 53226085-5aec-413c-a3a0-056d52a6934e

DECRETO Nº 2410/2026

Decreto Nº 2410/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: caac046d-990b-47fe-8bb0-30a00f3587c8

DECRETO Nº 2411/2026

Decreto Nº 2411/2026

Abre Transposição de Recurso na importancia de R\$ 4.521.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 8ea74b00-7067-46db-8c17-4feb895f009a

DECRETO Nº 2412/2026

Decreto Nº 2412/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 1.105.116,16 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: 92371d3a-c211-4e27-939f-7335860cc82f

DECRETO Nº 2413/2026

Decreto Nº 2413/2026

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 101.721,03 (Cento e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Três Centavos) e da outras



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 6/26

providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: f0cd1a70-5ab3-4701-963e-14c8c1472f15

DECRETO Nº 2414/2026

Decreto Nº 2414/2025

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 75.400,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: fc459335-bbe2-4089-8df0-42810f05e1d7

DECRETO Nº 2415/2026

Decreto Nº 2415/2025

Abre Crédito Suplementar na importancia de R\$ 129.830,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta Reais) e da outras providências.

Observação: A íntegra do decreto encontra-se no caderno desta edição.

Publicado por: Diana Carine Kerber
Código identificador: dc8684bb-5d47-42e8-a5d3-1980bf34cbe0

PORTARIA 7279/2026

DISPENSA PROFESSORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DISPENSA** a Professora **NICOLI LUISE SCHERER**, matrícula 789, da Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Sapatinho de Cristal, **a contar desta data**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: c8eed467-70f6-43e3-8502-50adc5133d8b

PORTARIA 7280/2026

DISPENSA PROFESSORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA DE ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal Nº 14.113/2020, **DISPENSA** a Professora **SIMONE TAMIRES VIEIRA**, matrícula 811, da Função Gratificada de Vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, **a contar desta data**.



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 7/26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 90678a0c-deb7-48da-8181-efd82caf3963**PORTARIA 7281/2026****DISPENSA PROFESSORA DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal N° 14.113/2020, **DISPENSA** a Professora **VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER**, matrícula 698, da Função Gratificada, de Vice-diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, **a contar desta data**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 27 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: eca2c150-5cb7-496f-806e-d5cb3ece5e56**PORTARIA 7282/2026****DESIGNA PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE - DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal N° 14.113/2020, **DESIGNA** a Professora **NICOLI LUISE SCHERER**, matrícula 789, Certificada através do Edital de Certificação nº 032/2024 para a Função Gratificada de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, Centro, percebendo para o exercício da função, a FG 1 de Vice Direção, coeficiente 0,30, conforme art. 46, da LC 39/2014, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 29f6f9b8-d5af-442b-84d3-3637ada0d246



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 8/26

PORTARIA 7283/2026**DESIGNA PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal N° 14.113/2020, **DESIGNA** a Professora **LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula 601, Certificada através do Edital de Certificação nº 045/2025, para a Função Gratificada de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Emílio Bauer, de Linha Pinheiro Machado, Centro, percebendo para o exercício da função, aFG 1 de Vice Direção, coeficiente 0,30, conforme art. 46, da LC 39/2014, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 660b8fb2-0e3d-42f0-ba1e-72ec7c5ffecd

PORTARIA 7284/2026**DESIGNA PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICE - DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal N° 14.113/2020, **DESIGNA** a Professora **JOANA INÉS KLEIN**, matrícula 776, Certificada através do Edital de Certificação nº 045/2025 para a Função Gratificada de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais, como Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Leonar Ricardo Bauer, Centro, percebendo para o exercício da função, aFG 1 de Vice Direção, coeficiente 0,30, conforme art. 46, da LC 39/2014, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 528f7980-b2e4-4c07-9b94-c4d4bf844712

PORTARIA 7285/2026**DESIGNA PROFESSORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETORA DE ESCOLA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, e em atendimento ao disposto no Art. 14, § 1º, I, da Lei Federal N° 14.113/2020, **DESIGNA** a Professora **VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER**, matrícula 698, Certificada através do Edital de Certificação nº 010/2023 para a Função Gratificada de Diretor e Vice-diretor das Escolas Municipais, como Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Sapatinho de Cristal, Centro, percebendo para o exercício da função, aFG 3 de Direção, coeficiente 0,70, conforme art. 46, da LC 39/2014, a partir de **28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 9/26

JOSÉ HENRIQUE DAPPER**Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 0187009e-a329-4a12-b10f-4e8d1d171764**PORTARIA 7287/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **LOURDES REGINA SALDANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 601, para trabalhar em regime suplementar de 18 (dezoito) horas semanais, baseado no Art 32, inciso III, do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014), a serem cumpridas na EMEF Emilio Bauer para as funções de vice direção, **a contar de 28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 13397c3a-2d52-4515-8f37-13e474644046**PORTARIA 7288/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA JOANA INÊS KLEIN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONVOCA** a Professora **JOANA INÊS KLEIN**, matrícula nº 776, para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, baseado no Art 32, inciso III, do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014), a serem cumpridas na EMEF Leonar Ricardo Bauer para as funções de vice direção, **a contar de 28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: 763a9d3d-4a34-4ee0-b84f-67261c8054f5



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 10/26

PORTARIA 7289/2026**CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONVOCA a Professora **VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER**, matrícula nº 698, para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, baseado no Art 32, inciso III, do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014), a serem a cumpridas na EMEI Sapatinho de Cristal, para as funções direção escolar, **a contar de 28 de janeiro de 2026**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 28 DE JANEIRO DE 2026.**JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento
Código identificador: f89e119c-5632-43f1-9cd2-3c8539293663**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO****RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**, entre o MUNICÍPIO DE BROCHIER e a Sra. PÂMELA VERÔNICA GOULART RAMOS,

OBS.: A ÍTEGRA DO TERMO DE RESCISÃO ENCONTRA-SE NO CADerno ANEXO À ESTA EDIÇÃO.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: bc7c8f79-1436-4679-b291-ffe0c7b9183c**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO**Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **LISETE DE OLIVEIRA GRINGS**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

OBS.: A ÍTEGRA DO TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE NO CADerno ANEXO À ESTA EDIÇÃO.

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 3d0b6660-eba3-4f72-a321-c6adc4180b24

**CADERNO - DECRETO 2407 DE 19 DE JANEIRO DE 2026.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2407 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importânciade R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2003/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importânciade R\$ 2.224.800,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Oitocentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1120 - MELHORIA DA FROTA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000 - Recursos de Operações de Crédito (116566)	2.224.800,00
	2.224.800,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3643 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - BADESCUL (arrecadação à maior) 2.224.800,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2026.



CADERNO - DECRETO 2408 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2408 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 97.535,02 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 97.535,02 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (116232)	62.400,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (116059)	1.637,60
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1504 - MERENDA ESCOLA - NÃO COMPUTÁVEIS	
2011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1004 - PNAE (116278)	4.900,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1504 - MERENDA ESCOLA - NÃO COMPUTÁVEIS	
2011 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1004 - PNAE (116360)	28.597,42
	97.535,02

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (208)	62.400,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2811 - INCENTIVO FINANCEIRO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4500 - ATENÇÃO BÁSICA (116058)	1.637,60
3035 - PNAE - MERENDA FEDERAL (arrecadação à maior)	6.230,00
3035 - PNAE - MERENDA FEDERAL (arrecadação à maior)	27.267,42
	97.535,02



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 13/26

CADERNO - DECRETO 2408 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2026.



CADERNO - DECRETO 2409 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2409 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Especial na importancia de R\$ 668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1997/2025 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 668.500,00 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1120 - MELHORIA DA FROTA

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116567)

668.500,00

668.500,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3667 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENV. REGIONAL (arrecadação à maior) 668.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.



CADERNO - DECRETO 2410 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2410 DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1120 - MELHORIA DA FROTA	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115617)	250.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
0001 - PROPRIOS (115628)	15.000,00
	265.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais (116469)	250.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115627)	15.000,00
	265.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2026.

**CADERNO - DECRETO 2411 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2411 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre Transposição de Recurso na importancia de R\$ 4.521.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transposição de Recurso na importância de R\$ 4.521.500,00 (Quatro Milhões, Quinhentos e Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0050 - RPPS (116572)	3.841.500,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES	
0050 - RPPS (116573)	680.000,00
	4.521.500,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.03.00.00.00 - PENSOES	
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116493)	680.000,00
0900 - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO	
0901 - FPSM	
2404 - PAGAMENTO DE BEN PREVIDENCIARIOS RPPS	
3.1.9.0.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	
0050 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) (116495)	3.841.500,00
	4.521.500,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 17/26

CADERNO - DECRETO 2412 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2412 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 1.105.116,16 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.105.116,16 (Um Milhão, Cento e Cinco Mil, Cento e Dezesseis Reais e Dezesseis Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1947 - RECUPERAÇÃO ASFALTO CBUQ TRANSCITRUS	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
2098 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (116574)	1.105.116,16
	1.105.116,16

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto nos termos do art. 1º, será utilizado o excesso de arrecadação da receita abaixo especificada:

3576 - RECUPERAÇÃO DO ASFALTO CBUQ TRANSCITRUS (arrecadação à maior) 1.105.116,16

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.



CADERNO - DECRETO 2413 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2413 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 101.721,03 (Cento e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 101.721,03 (Cento e Um Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Três Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116527)	24.000,00
1200 - ENCARGOS ESPECIAIS	
1201 - ENCARGOS ESPECIAIS	
2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
3.3.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS	
0001 - PROPRIOS (116237)	77.721,03
	101.721,03

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
0201 - GABINETE DO PREFEITO	
2002 - MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.9.0.35.00.00.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	
0001 - PROPRIOS (206)	77.721,03
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)	24.000,00
	101.721,03

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2026.



CADERNO - DECRETO 2414 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2414 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importancia de R\$ 75.400,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 75.400,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116504)	10.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de (116577)	45.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116576)	2.900,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116282)	17.000,00
	75.400,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116505)	10.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0703 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE- FEDERAL	
2115 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA -COMBATE ENDEMIAS	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4502 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE (115715)	45.500,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116317)	2.900,00



28/01/2026

Edição nº 202/Ano 2026

Página 20/26

CADERNO - DECRETO 2414 DE 28 DE JANEIRO DE 2026ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116281)

17.000,00

75.400,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.



CADERNO - DECRETO 2415 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2415 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 129.830,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 129.830,00 (Cento e Vinte e Nove Mil e Oitocentos e Trinta Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1024 - AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115615)	1.830,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116506)	100.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2017 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SMSAS	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116503)	6.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2623 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FISCAL	
3.3.9.0.31.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,DESP	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116330)	22.000,00
<hr/>	
	129.830,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0001 - PROPRIOS (115630)	1.830,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116520)	100.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	
2815 - FORT. MANUT. E QUALIF. DA REDE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1002 - Recursos não Vinculados de Impostos (116528)	6.000,00

**CADERNO - DECRETO 2415 DE 28 DE JANEIRO DE 2026**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE

2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116338)

22.000,00

129.830,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2026.



CADERNO - RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER
CNPJ: 91.693.309/0001-60
Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000
Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE BROCHIER, com sede na Rua Guilherme Hartmann, 260, inscrito no CNPJ sob nº 91.693.39/0001-60, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER, CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **PÂMELA VERÔNICA GOULART RAMOS**, brasileira, solteira, data de nascimento 28/06/1992, RG 1099282327, CPF 023.479.130-69, residente na Rua João Adiar da Motta, 97, Bairro Centro, cidade de Brochier-RS, **CONTRATADA**, resolvem rescindir o contrato administrativo do serviço temporário de Auxiliar de Serviços Escolares, firmado em 28 de janeiro de 2025, visto ter ocupado a função de 28 de janeiro de 2025 a 27 de janeiro de 2026.

Brochier, 27 de janeiro de 2026.

JOSE HENRIQUE | Assinado de forma digital por
DAPPER:5308337 DAPPER:53083377053
7053 Dados: 2026.01.27 17:24:09
-03'00'

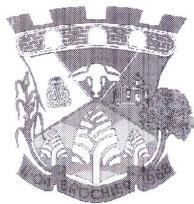
José Henrique Dapper
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br PAMELA VERONICA GOULART RAMOS
Data: 27/01/2026 15:08:51-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Pamela Verônica Goulart Ramos
Contratada

Testemunhas: _____
FLAVIO | Assinado de forma digital por
NEIS:66032539091 FLAVIO NEIS:66032539091
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br VOLNEI LUIS HERZER
Data: 27/01/2026 16:23:40-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**CADERNO - TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BROCHIER**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

Termo Aditivo ao Contrato administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de **BROCHIER/RS** e a Sra. **LISETE DE OLIVEIRA GRINGS**, com base no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.940/2024.

Pelo presente instrumento, o Município de BROCHIER/RS, representado por seu Prefeito, Sr. **JOSÉ HENRIQUE DAPPER**, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LISETE DE OLIVEIRA GRINGS**, brasileira, casada, nascida em 10/02/1981, portadora do RG sob nº 5069915014, inscrita no CPF sob nº 002.108.730-00, residente na Localidade de Linha Tigre, nº 3990, interior, nesta cidade de Brochier - RS, possuidora de Ensino Fundamental Completo, doravante identificado por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo firmado em 28/01/2025, conforme autorizado a possibilidade de prorrogação pela Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado em 28/01/2025, com base na autorização contida na Lei Municipal nº 1.940, de 20 de dezembro de 2024, é prorrogado por mais 12 meses, ficando o término do mesmo em 27 de janeiro de 2027.

CLAUSULA SEGUNDA: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R\$ 2.299,58 (Dois mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos) mensais, cujas despesas serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

15.01.12.361.0047.2006.3319004000000.1500.1001-116334-Contrat.por tempo determinado.

15.02.12.361.0047.2008.3319004000000.1540.1070-116346-Contrat.por tempo determinado.

15.01.12.361.0047.2006.3319013000000.1500.1001-116335-Obrigações Patronais

Luciane

**CADERNO - TERMO ADITIVO A CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNÍCPIO DE BROCHIER**CNPJ: 91.693.309/0001-60**

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/Fax: (51) 3697-1212 - E-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

BROCHIER/RS, 28 de janeiro de 2026.
JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal
LISETE DE OLIVEIRA GRINGS
Auxiliar de Serviços Escolares**Testemunhas:**1. Giovane B. B. Nonnemacher2. Patrícia dos Santos



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30